

Valor estimado pelo mercado compreende apólices contratadas na safra de verão 2018/2019

O valor previsto por seguradoras para o pagamento de indenizações relativas a sinistros no seguro rural contratadas na safra de verão 2018/2019 é estimado em R\$ 995 milhões. As indenizações se devem a perdas nas lavouras de soja em função da seca, principalmente nos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Paraná.

Mas ocorreram perdas também no Rio Grande do Sul, São Paulo e na Bahia. “No caso específico do Rio Grande do Sul ocorreram perdas também com arroz com indenizações estimadas até o momento em R\$ 60 milhões”, de acordo com o diretor do Departamento de Gestão de Riscos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Pedro Loyola.

Parte das apólices de seguro rural contratadas pelos produtores são pagas com apoio financeiro do governo federal, por meio do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), lembrou o diretor. “O seguro é um mecanismo fundamental para a gestão de riscos da atividade agrícola e esses valores elevados de indenizações pagas pelo mercado de seguros demonstra a importância do PSR ao fomentar a utilização desse instrumento pelos produtores”.

“Essa política pública de incentivo se torna vantajosa, na medida em que ocorre a transferência do risco da atividade para o setor privado, evitando, assim, eventuais pedidos de renegociação ou alongamento de financiamentos no futuro, caso o produtor tenha prejuízos em decorrência de sinistros ocorridos durante a safra”, afirmou.

Fonte: Mapa, em 14.03.2019.